

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES** **JANEIRO A MARÇO/2012**

1. O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o atual Procurador-Geral de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, e o Procurador de Contas, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas (com as devidas modificações realizadas pela Lei n.º 14.885, de 04 de fevereiro de 2011), destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncias, prestações e tomadas de contas; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; o oferecimento de representação, motivadamente, perante o TCE, pela realização de inspeções auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal.

2. Ministério Público de Contas em Números

Durante esse primeiro trimestre de 2012, o MPC produziu as seguintes atividades:

Pareceres emitidos: 145 (escritos) e 637 (orais)
Representações propostas: 4
Procedimentos Administrativos: 2

3. Ações de destaque do MPC

O Ministério Público de Contas elegeu como destaque de sua atuação no primeiro trimestre de 2012:

Representação n.º. 01149/2012-4: versa acerca da possível e irregular configuração de terceirização de atividade-fim na Secretaria da Saúde e de violação ao princípio constitucional do concurso público em razão da contratação da Cooperativa dos Médicos Traumatologistas e Ortopedistas do Estado do Ceará Ltda., para prestação de serviços médicos junto ao Hospital Infantil Albert Sabin –

HIAS, em detrimento de candidatos aprovados em concurso.

Representação nº. 01103/2012-2: questiona o repasse de verba estadual pelo Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, decorrente de suposto quadro de emergência/calamidade pública, após o prazo legal de 180 dias a partir do fato ensejador da situação. Ademais, trata de suposta omissão do CBMCE em analisar tempestivamente as prestações de contas de convênios firmados pela Corporação e já apresentadas pelos convenientes e que, acaso comprovada, desaguará em incontroverso descumprimento à legislação afeita à matéria (Instrução Normativa Conjunta SECON /SEFAZ/SEPLAN Nº. 01, de 27 de janeiro de 2005).

Representação nº. 02088/2012-4: oriunda de vistoria conjunta do MP de Contas com o MP Estadual, busca a apuração de irregularidades verificadas no cumprimento do Contrato nº. 06/PROGERIRH/SRH/CE/2009, celebrado entre a Secretaria de Recursos Hídricos e a Empresa Industrial Técnica S/A, de modo a garantir em favor da comunidade da Gameleira as condições mínimas de sobrevivência, principalmente a instalação de sistemas de água e de energia elétrica.

Representação nº. 02431/2012-2: produto de representação ofertada por Deputados Estaduais a este MP de Contas e de pesquisas realizadas no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC e no Portal da Transparência, trata de possíveis prorrogações irregulares do Contrato nº. 177/2006, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Empresa Trana Construções Ltda., tendo por objeto a realização de serviços de suporte logístico no gerenciamento eletrônico da engenharia de tráfego das rodovias.

Observa-se, portanto, que a postura proativa assumida por este Ministério Público de Contas tem colaborado significativamente para o fortalecimento do controle externo exercido pela Corte de Contas e, conseqüentemente, com o bom emprego das verbas públicas estaduais.

No que toca ao contínuo aperfeiçoamento dos componentes deste *Parquet*, destaca-se a participação dos Procuradores Rholden Queiroz e Gleydson Alexandre no VI Fórum dos Procuradores do Ministério Público de Contas, ocorrido nos dias 14, 15 e 16 de março, em Natal/RN. No evento, foram discutidos temas como controle externo no terceiro setor, sustentabilidade, termo de ajustamento de gestão, contratação para realização de concursos públicos, entre outros, oportunidade em que os representantes do MP de Contas de todo o Brasil puderam trocar experiências de modo a garantir maior efetividade à atuação da instituição por todo o país.

Ademais, objetivando fomentar a participação social nas ações de controle das políticas públicas, no dia 28 de março, o Procurador-Geral de Contas, Rholden Queiroz, proferiu palestra durante Seminário de Capacitação para o Controle Social das Contas Públicas, promovido pela Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade (ACECCI), versando sobre aspectos relevantes para a fiscalização de convênios.

Merece destaque, ainda, o acolhimento, pelo TCE/CE, de iniciativa do MP de Contas no sentido de incorporar aspectos de acessibilidade nas auditorias em obras e serviços de engenharia a partir deste ano. Desse modo, foi determinado à 11ª Inspeção de Controle Externo, a quem compete a fiscalização, inspeção e auditoria das obras financiadas com recursos estaduais, a inclusão, nos seus trabalhos, da verificação do cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, da legislação relativa à acessibilidade de portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

Por fim, em sessão ordinária ocorrida em 14.02.2012, o Presidente do TCE/CE, Dr. Valdomiro Távora, informou a remessa, ao Governador do Estado, da lista dos Procuradores de Contas para preenchimento da vaga de Conselheiro destinada constitucionalmente ao Ministério Público Especial.

Destarte, com base nas atividades acima delineadas, verifica-se a relevância do trabalho exercido por este Ministério Público de Contas na fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como na salvaguarda dos interesses sociais, propiciando, assim, uma maior eficiência no controle externo da Administração Pública.

Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Rholden Botelho de Queiroz
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas